DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

56 ANOS ITAPEVI 1959-2015

Ano 7 . Nº 329 . Itapevi, 24 de abril de 2015 • www.itapevi.sp.gov.br

Iniciadas obras do acesso viário direto para Vila Dr. Cardoso, Vitápolis e região

O novo acesso viário à região da Vila Dr. Cardoso já está em construção. As obras são na altura da rodovia Nelson Tranchesi (SP-29), via que dá acesso à rodovia Castello Branco. Será aberta uma avenida ligando a estrada à confluência entre as ruas Carmen Silva e Dacar, no bairro Jd. Dona Elvira. A avenida terá 600 metros de extensão e 12 metros de largura, permitindo a circulação de caminhões, ônibus e veículos de passeio. A obra também contará com a construção de uma rotatória na SP-29.

Outra ação que complementará as obras será a construção da ponte sobre o rio Barueri-Mirim, entre a rua Carmen Silva e a rua Dacar. Essa nova ponte integra o pacote de obras de macrodrenagem de rios e córregos, sendo realizado a partir de recursos federais. Também está prevista a construção de um viaduto ligando a rua Ameríndia ao Corredor Metropolitano Itapevi-Butantã, sendo esta obra de responsabilidade do Governo do Estado.

COMBATER A DENGUE
É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

Saiba mais em www.itapevi.sp.gov.br

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

A Prefeitura por todos, todos por Itapevi

SECRETARIA DA SAÚDE

Publicações Oficiais

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI N°2.312, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. ADRIANO CAMARGO ANTÔNIO - PSDB)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO À ANTIGA RUA K, TAMBÉM CONHECIDA NÃO OFICIALMENTE COMO RUA ARI BARROSO PARA ENTÃO RUA JESUINO JOAQUIM DA SILVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA ITAPEVI, CIDADE DA SAÚDE.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual *Rua K*, também conhecida como Rua Ari Barroso, localizada no loteamento denominado Nova Itapevi, Cidade da Saúde, passa a denominar-se "Rua Jesuino Joaquim da Silva".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de abril de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de abril de 2015.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI N°2.313, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SR. ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES – PSB, ADRIANO CAMARGO ANTÔNIO – PSDB, ANDERSON CAVANHA – PR, CAMILA GODOI DA SILVA - PSB, CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES – PR, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE – PRB, ERONDINA FERREIRA GODOY – PSD, IVONILDO ANDRADE DA HORA, PSC, JOSÉ LEMES JORGE – PRP, LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS – PSD, PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA – PV)

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ERNESTO DOS SANTOS COELHO A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NUMA TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA NO BAIRRO QUATRO ENCRUZILHADAS - ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua Ernesto dos Santos Coelho, a atual rua sem nome localizada numa travessa da Estrada Elias Alves da Costa no bairro Quatro Encruzilhadas – Itapevi, o local em questão é uma estrada cascalhada que tem seu inicio na Estrada Elias Alves da Costa e final na propriedade de Ernesto dos Santos Coelho, na extensão de 416,00 metros.

Art. 2° - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres "Rua Ernesto dos Santos Coelho".

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de abril de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de abril de 2015.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI N°2.314, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES – PSB)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE "BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAPEVI COMANDANTE ANTONIO ROMEIRO", À SEDE DA GUARDA MUNICIPAL SITUADA NA ESTRADA DO ITAQUI, 81 – REFÚGIO DOS PINHEIROS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "Base da Guarda Municipal de Itapevi Comandante Antonio Romeiro" a sede da Guarda Municipal de Itapevi, situada na Estrada do Itaqui, 81 – Refúgio dos Pinheiros.

Parágrafo único - A placa de descerramento e a pintura da fachada do imóvel deverão conter os dizeres "Base da Guarda Municipal de Itapevi Comandante Antonio Romeiro".

Art. 2° - Os documentos oficiais expedidos pela unidade a que se trata o Art. 1° deverão conter timbre com a nova denominação, sendo obrigatório o seu uso por todos os afetos a esta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de abril de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de abril de 2015.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI N°2.315, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. ROBERTO BORGES DE MIRANDA - PV)

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA LEOPOLDINA DE CAMARGO, COMPREENDIDO ENTRE O TRECHO QUE VAI DO CLUBE DE BOCHA ATÉ A RUA PROFESSOR IRINEU CHALUPPE, ORA INOMINADA, PARA RUA LEOPOLDINA DE CAMARGO, NESTA MUNICIPALIDADE.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado para Rua Leopoldina de Camargo o prolongamento da Rua Leopoldina de Camargo, ora inominada, compreendida entre o Clube de Bocha até a Av. Professor Irineu Chaluppe, identificada com o CEP 06653-040.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres "Rua Leopoldina de Camargo".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de abril de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de abril de 2015.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LUCIANO DA SILVA DE ARAUJO, portador do RG. 34.763.320-1. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA** Vossa Sª. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **29 de abril de 2015, às 10:00 horas,** para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo n° 15586/2014, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 24 de abril de 2015, às 10:00 horas. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

ITAPEVIPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao Sr.
HELTON FERREIRA DA SILVA (RG 22.522.365-X)
Fica V.Sª convocado a comparecer junto a **Itapevi Previdência – ITAPEVIPREV**, sito à Rua Eugênio Silva, 50 Jd Nova Itapevi – Itapevi-Sp no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da publicação deste edital, munido de documentos pessoais, para tratar sobre o processo de aposentadoria nº**11487/11**.

ITAPEVI, 24 de Abril de 2015.
Roberto Camal Rachid
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao Sr.
SILVANO ANTONIO DE OLIVEIRA (RG 22.946.510-9)
Fica V.Sª convocado a comparecer junto a **Itapevi Previdência – ITAPEVIPREV**, sito à Rua Eugênio Silva, 50 Jd Nova Itapevi – Itapevi-Sp no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da publicação deste edital, munido de documentos pessoais, para tratar sobre o processo de aposentadoria nº**012967/13**.

ITAPEVI, 24 de Abril de 2015.
Roberto Camal Rachid
Superintendente

Secretaria de Administração

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 04 de Maio de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALINE CRISTINA MORAIS CLEMENTE MEDEIROS	339613403	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
2	BEATRIZ APARECIDA MAGNO	187637349	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	DONIZETE TEIXEIRA DE SOUZA	16284811	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	10:00
4	EDNA OLIVEIRA	249484717	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
5	ELIANA APARECIDA ZANELA	204243233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
6	ERICK GARCIA MARINHO TEIXEIRA	285246203	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:30
7	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	326182688	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICPAL DE SEGURANÇA	09:30
8	JOAO CRISTIANO PROPRENTNER	228368819	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
9	LUIS AUGUSTO DE MELO	5440674	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
10	MARIA RITA BRANCO RAMOS	214032140	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:30
11	MARTA SEVERO PEREIRA BISPO	357086685	TÉCNICO DO EXECUTIVO - CONTABILIDADE PÚBLICA	SECRETARIA MUNICPAL DE FINANÇAS E CONTROLADORIA	09:30
12	MERCEDES SERAPHIM DA SILVA	153284201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
13	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	404018002	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
14	RENATA REGINA AMARAL CAMPOS SILVA	301338206	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:30
15	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	414348096	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
16	SILVIA FRANCA FERREIRA DREY	332413160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
17	UMBERTO PANTALIONE VIGATO	6281107	MÉDICO EMERGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 05 de Maio de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CARLOS EDUARDO BATISTA BATISTELA	336059085	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	09:00
2	FANY DO CARMO DE BARROS MERLOS	109412424	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
3	FERNANDA DE SOUZA SA	439104257	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
4	HEDDA FERNANDA QUINTILIANO S NOGUEIRA	258811043	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	JUARES RIBEIRO DA PENHA	84978065	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	KAREN ERIKA BLASEK VEIZAGA LEMOS DA ROSA	324885015	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
7	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	204432741	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	MARIA DONIZETI DE ARAUJO	232688837	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
9	MARLI FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	302036556	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2013

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 11317/2013** – **Concurso Público nº 01/2013 - Provimento do cargo de Monitor.**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificado deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 27, 28, 29 e 30 de Abril e 04 de Maio de 2015)** sob pena de deserção**. Itapevi, 24 de Abril de 2015.**

Monitor

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
66	FELIPPE WILLIAN TEIXEIRA	48507730-9

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
171	VERÔNICA DE CASTRO DA SILVA	44888444-6
172	LETÍCIA THEODORA SOUZA	44765911-X
173	OZANA MARIA DE SOUSA BRITO SILVA	1718443
174	LILIANE BARBOSA CANDIDO	47239460-5
175	VIVIANE FONTES ARAUJO	48271374-4
176	DIOGO DA SILVA	48153120-8

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2014

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 09067/2014** – **Concurso Público nº 01/2014 - Provimento dos cargos de Especialista em saúde (Nutrição) e Técnico em Saúde - Controle de Endemias.**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 27, 28, 29 e 30 de Abril e 04 de Maio de 2015)** sob pena de deserção**. Itapevi, 24 de Abril de 2015.**

ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRIÇÃO)

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	ELAINE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	27038392-X

TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS	41851234-6
2	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	50108911-1
3	GENILTON DA SILVA RODRIGUES	36708510-0
4	RAFAEL FERNNADES MONTEIRO DOS SANTOS	466330911
5	LUCAS SANTOS DA SILVA BRITO	50342529-1

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2015
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A **Prefeitura Municipal de Itapevi,** em vista do que consta no Edital do Concurso Público PMI 001/2015, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Concurso Público.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá localizar o seu cargo no quadro de alocação abaixo para identificar a data, o local e o horário de sua Prova Escrita.
- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA, através do endereço eletrônico: **www.shdias.com.br**

IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.
- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.

DOMINGO 10/05/2015 - TARDE: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 13:30h	
Cargos	**Local de Prova / Endereço**
MGC Guarda Municipal Aspirante **Nomes iniciados em: A-B-C-D-E**	**EE DIMARÃES ANTONIO SANDEI** R. Arnaldo Sérgio C. das Neves, 105 - Jd. Portela - Itapevi/SP
MGC Guarda Municipal Aspirante **Nomes iniciados em: F-G-H-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z**	**EE PADRE ROMEO MECCA** R. dos Cariocas, 22 - Pq. Suburbano - Itapevi/SP

Itapevi, 24 de abril de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - PMI 002/2015
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A **Prefeitura Municipal de Itapevi,** em vista do que consta no Edital do Concurso Público PMI 002/2015, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Concurso Público.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá localizar o seu cargo no quadro de alocação abaixo para identificar a data, o local e o horário de sua Prova Escrita.
- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA, através do endereço eletrônico: **www.shdias.com.br**

IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.
- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.

DOMINGO 10/05/2015 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h	
Cargos	**Local de Prova / Endereço**
401 Professor Educação Básica I **Nomes iniciados em: A-B-C-D**	**EE JOSE NEYDE CESAR LESSA** Av. Presidente Vargas, 900 - Vl. Nova Itapevi - Itapevi/SP
401 Professor Educação Básica I **Nomes iniciados em: E-F-G**	**CEMEB D. FLORIZA NUNES DE CAMARGO** Av. 9 de Julho, s/n - Jd. Rainha - Itapevi/SP
401 Professor Educação Básica I **Nomes iniciados em: H-I-J-K-L**	**EE DIMARÃES ANTONIO SANDEI** R. Arnaldo Sérgio C. das Neves, 105 - Jd. Portela - Itapevi/SP
401 Professor Educação Básica I **Nomes iniciados em: M-N-O**	**CEMEB TARSILA DO AMARAL** Av. Rubens Caramez, 1000 - Centro - Itapevi/SP
401 Professor Educação Básica I **Nomes iniciados em: P-Q-R-S-T-U-W-X-Y-Z** 101 Agente Operacional e de Manutenção – Jardinagem - **TODOS OS INSCRITOS** 303 Especialista em Saúde (EM – Endocrinologista) - **TODOS OS INSCRITOS** 305 Especialista em Saúde (EM – Neurologista) - **TODOS OS INSCRITOS** 306 Especialista em Saúde (EM – Pediatra Socorrista) - **TODOS OS INSCRITOS** 307 Especialista em Saúde (EM – Psiquiatra) - **TODOS OS INSCRITOS** 308 Especialista em Saúde (EM – Urgência Emergência) - **TODOS OS INSCRITOS**	**EE PADRE ROMEO MECCA** R. dos Cariocas, 22 - Pq. Suburbano - Itapevi/SP

DOMINGO 10/05/2015 - TARDE: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 13:30h	
Cargos	**Local de Prova / Endereço**
202 Técnico do Executivo – Topografia - **TODOS OS INSCRITOS** 403 Professor Educação Básica II – Educação Física - **TODOS OS INSCRITOS**	**EE JOSE NEYDE CESAR LESSA** Av. Presidente Vargas, 900 - Vl. Nova Itapevi - Itapevi/SP
201 Técnico do Executivo – Contabilidade Pública - II - **TODOS OS INSCRITOS** 302 Analista do Executivo (Engenharia Civil) - **TODOS OS INSCRITOS**	**CEMEB D. FLORIZA NUNES DE CAMARGO** Av. 9 de Julho, s/n - Jd. Rainha - Itapevi/SP
301 Analista do Executivo (Arquitetura e Urbanismo) - **TODOS OS INSCRITOS** 402 Professor Educação Básica II - Artes - **TODOS OS INSCRITOS**	**CEMEB TARSILA DO AMARAL** Av. Rubens Caramez, 1000 - Centro - Itapevi/SP

Itapevi, 24 de abril de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação Portarias de 1691/2015 a 1838/2015

1691/2015	SOFIA RODRIGUES BRISOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/05/2015.
1692/2015	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/05/2015.
1693/2015	ELAINE SILVA SALLES	Readaptação Funcional - Proc. nº 19027/2009
1694/2015	RAQUEL DIAS PORTELA	Readaptação Funcional - Proc. nº 01135/2010
1695/2015	MARLI DOS SANTOS	Readaptação Funcional - Proc. nº 27575/2010
1696/2015	HELENA DA SILVA RIBEIRO	Readaptação Funcional - Proc. nº 09823/2004
1697/2015	MARISE APARECIDA DE LIMA	Readaptação Funcional - Proc. nº 02236/2006
1698/2015	ADRIANA FARIA BARBOZA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº 24516/2010
1699/2015	GRACE CRISTINA JOVINA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº 28220/2013
1700/2015	CLAUDIA LUCIANA CLETO e NAJILA CARSONI EVANGELISTA	Nomeia as servidoras para compor a Comissão de Averiguação Preliminar, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para apuração do Processo Administrativo nº 19967/2014.
1701/2015	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	Tornar sem efeito a Portaria nº 1572/2015, por motivo de não ter completado o período para estabilidade.
1702/2015	ADRIANO GONCALVES FELIX	Exonera a pedido do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLES, a partir de 14/04/2015.
1703/2015	REGINALDO PEREIRA DE LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 09/04/2015.
1704/2015	SONIA REGINA DE AZEVEDO	Retifica a Portaria de Férias nº 437/2015, conforme Memorando S.M.M. nº 039/2015.
1705/2015	CLAUDIO CESAR ALMEIDA BARBOSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 06/03/2015.
1706/2015	SAMUEL CLINTON FREIRES FONSECA	Transfere o servidor a partir de 23/04/2015, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.
1707/2015	IRAMARO GOMES DA SILVA	Transfere o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Segurança.
1708/2015	ADINAEL CARINHANHA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1709/2015	ADRIANA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1710/2015	ALEXANDRE MAZZUCO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/04/2015.
1711/2015	ANA PAULA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1712/2015	ANTONIA IRENILDA DE SOUZA DINIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 13/05/2015.
1713/2015	ANTONIO PAULO HERRERO	Concede Férias de 30 dias a partir 31/05/2015.
1714/2015	APARECIDA ALVES FREIRES TEIXEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/05/2015.
1715/2015	ARGEMIRO TADEU LAGE XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1716/2015	ARIOVALDO SILVEIRA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1717/2015	CARLA VANESSA PEREIRA DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/05/2015.
1718/2015	CARLOS ALBERTO ANACLETO ONORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2015.
1719/2015	CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1720/2015	CARMEM SILVIA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/05/2015.
1721/2015	CELINA CAETANO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/05/2015.
1722/2015	CLAUDIA IRACEMA BRUNO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2015.
1723/2015	CLAUDIA MEIRELES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/05/2015.
1724/2015	CLAUDIA PEREIRA DE FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1725/2015	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/05/2015.
1726/2015	CLINEU SANTANA DE BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/04/2015.
1727/2015	DANIELA ALVES MARCELO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1728/2015	DAVID DIAS GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1729/2015	DEISIANE DRUMOND SOARES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/05/2015.
1730/2015	DEIVID FERNANDO MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1731/2015	EDGARD ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1732/2015	EDUARDO RICARDO DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1733/2015	EDVALDO MIRANDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/05/2015.
1734/2015	EDY FUGITA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1735/2015	ELEXENDRE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1736/2015	ELIENE RAMOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/05/2015.
1737/2015	EVA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/05/2015.
1738/2015	EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.

1739/2015	EVELISE LIMA LEAO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1740/2015	EVELYN DA SILVA CARVALHO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1741/2015	FABIO DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/05/2015.
1742/2015	FABIO LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/05/2015.
1743/2015	FELIPE SOARES SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/05/2015.
1744/2015	FLAVIA BIANCA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1745/2015	GENINA SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2015.
1746/2015	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1747/2015	GRAZIELA ALVES CARNEIRO MIRACHI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1748/2015	GIUSEPPE PASQUALE CUGLIANDRO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1749/2015	GUSTAVO MOREIRA ROLIM	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1750/2015	HENRY ADUR GEBENLIAN	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1751/2015	ISABEL DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2015.
1752/2015	JACINTA REIZ DE HOLANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1753/2015	JAELZA LIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/05/2015.
1754/2015	JOAQUIM HENRIQUE SIMONI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1755/2015	JOCILENE FIDELIS DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1756/2015	JOSE ALVES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1757/2015	JOSE IRIOVALDO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1758/2015	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1759/2015	JOSIANE APARECIDA NUNES QUIRINO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1760/2015	KIRLEY EMANUELE OLIVEIRA L DO AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2015.
1761/2015	LIDIA GUIMARAES L DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1762/2015	LIZANE DO NASCIMENTO GUIMARAES	Concede Férias de 15 dias a partir 27/04/2015.
1763/2015	LUCI TEREZINHA DA SILVA	Concede Férias
1764/2015	LUCIANA BARRETO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2015.
1765/2015	LUIS FERNANDO URIBE LOZANO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/05/2015.
1766/2015	LUIZA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/04/2015.
1767/2015	MAKSUEL HASTENREITER GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 13/04/2015.
1768/2015	MARCEL TENORIO DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2015.
1769/2015	MARCELO DE AZEVEDO LOURENCO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1770/2015	MARCIA YURIKO YOSHIURA AOKI	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2015.
1771/2015	MARCOS ALFREDO FINI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1772/2015	MARIA BATISTA VIEIRA LIMA	Concede Férias de 45 dias a partir 18/05/2015.
1773/2015	MARIA CONCEICAO BOMFIM SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1774/2015	MARIA CRISTINA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1775/2015	MARIA DO ROSARIO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1776/2015	MARIA GISLENE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1777/2015	MARIA IVANILMA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1778/2015	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1779/2015	MONIKA MARIVO MARANHAO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/05/2015.
1780/2015	NAIR XAVIER DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1781/2015	NEUZA ROQUE DE OLIVEIRA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1782/2015	NILSON EDUARDO DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1783/2015	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/05/2015.
1784/2015	PALOMA VALDEREZ CORREA GARCIA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/05/2015.
1785/2015	PATRICIA THAIS BRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1786/2015	PAULO DA SILVA TRINDADE	Concede Férias de 30 dias a partir 11/05/2015.
1787/2015	PAULO FRANCISCO LADEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2015.
1788/2015	PEDRO DOS SANTOS COSTA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/05/2015.
1789/2015	RAFAEL SINICIO BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1790/2015	RICARDO DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/05/2015.
1791/2015	RENAN CAMPI GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 18/05/2015.
1792/2015	ROBERTA ALESSANDRA R PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1793/2015	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Concede Férias de 15 dias a partir 04/05/2015.
1794/2015	ROBERTO DE JESUS RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1795/2015	ROBERTO SANTAMARCA GALVAO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2015.
1796/2015	ROBSON DA SILVA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1797/2015	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 18/05/2015.
1798/2015	RONARIA BRITO DE MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1799/2015	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1800/2015	ROSELI CANDIDO DE AGUIAR	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1801/2015	RUBEM DA LUZ ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2015.
1802/2015	SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1803/2015	SELMA REGINA DE SOUSA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1804/2015	SILVIA REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/05/2015.
1805/2015	TANIA MARIA MARDER	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1806/2015	TATIANE BERTI DE SOUSA	Concede Férias de 12 dias a partir 04/05/2015.
1807/2015	VIVIANE RAMOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1808/2015	WALTER CESAR SILVEIRA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2015.
1809/2015	WILSON BEZERRA MARANHAO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/05/2015.
1810/2015	WILSON LUIZ TOSCANO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2015.
1811/2015	WILSON ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2015.
1812/2015	YONER PINTO MIZUTANI	Concede Férias de 16 dias a partir 14/05/2015.
1813/2015	ZEILA SIMOES BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015.
1814/2015	ANGELA ROSANA DE OLIVEIRA GAZETA	Concede Férias de 45 dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 22/02/2013 a 21/02/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/02/2014 a21/02/2015, a partir 13/05/2015 dos quais serão gozados apenas 31.
1815/2015	FELIPE MARQUES CORREIA DA SILVA	Concede Férias de 45 dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 08/11/2012 a 07/11/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/11/2013 a 07/11/2014, a partir 04/05/2015 dos quais serão gozados apenas 31.
1816/2015	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/05/2015, referente ao período de 16/09/2012 a 15/09/2013, dos quais serão gozados apenas 15 dias.
1817/2015	DELVINA PINTO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/05/2015, referente ao período de 11/05/2013 a 10/05/2014, dos quais serão gozados apenas 15 dias.
1818/2015	NICOLE BARBOSA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/05/2015, referente ao período de 13/09/2013 a 12/09/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1819/2015	VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/05/2015, referente ao período de 19/01/2013 a 18/01/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1820/2015	ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014.
1821/2015	ELIZETE MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/05/2015, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/11/2012 a 06/11/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/11/2013 a 06/11/2014.
1822/2015	FREDERICO AUGUSTO PANIZA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2015, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/03/2013 a 02/03/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/03/2014 a 02/03/2015.
1823/2015	ADEZIA SILVA ALMEIDA	Declara Estabilidade
1824/2015	BENEDITO ANTONIO DE SOUSA	Declara Estabilidade
1825/2015	NESMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
1826/2015	VANESSA MARTINS CASTAO	Declara Estabilidade
1827/2015	CLAUDETE FONSECA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
1828/2015	MIGUEL GUIJARRO JUNIOR	Declara Estabilidade
1829/2015	FERNANDA CARVALHO FERNANDES	Declara Estabilidade
1830/2015	EURIDES XAVIER DE MORAIS	Declara Estabilidade
1831/2015	ANGELA VIEIRA	Declara Estabilidade
1832/2015	ROBERTO CAMARGO ALVES	Declara Estabilidade
1833/2015	PAULO GONCALVES BORGES JUNIOR	Declara Estabilidade
1834/2015	CLESIA MARIA SANTOS DO AMARAL	Declara Estabilidade

1835/2015	ELIEUDA DE MORAES MARTINS	Declara Estabilidade
1836/2015	FERNANDA HEINZ CESAR	Declara Estabilidade
1837/2015	VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
1838/2015	PREFEITO	Nomeia representantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itapevi - CAE.

Secretaria de Finanças e Controladoria

Publicação

P.M. Itapevi - O Prefeito do Município de Itapevi - SP, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o atendimento ao Artigo 5º da Lei Federal nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995, que estabelece que "o poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a concorrência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo"; CONSIDERANDO o atendimento à Lei Municipal de nº 2070, de 07 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.298 de 21 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o atendimento ao Decreto Municipal de nº 5063, de 23 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO que o art. 6°, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, dá competência privativa ao Município para legislar sobre pontos de parada e estacionamentos; CONSIDERANDO a necessidade da implantação, administração, manutenção, operação e conseqüente exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotivos em locais específicos no município; CONSIDERANDO que o artigo 175 da Constituição Federal determina que o referido serviço público poderá ser executado diretamente pela Prefeitura, ou por empresa privada sob o regime de concessão, sempre através de licitação, e conforme determinação da Lei Federal 8.987/95, na modalidade de concorrência pública; CONSIDERANDO que a Prefeitura não reúne condições materiais, financeiras e técnicas, em face dos vultosos investimentos necessários; CONSIDERANDO ainda que a operação do serviço público em questão, sob o regime de concessão, tem se mostrado eficaz junto aos usuários e viável a outros municípios do nosso Estado e da região metropolitana que aderiram ao regime; CONSIDERANDO finalmente, que, não há viabilidade técnica e econômica em face dos custos de implantação, para conceder o referido serviço, sem que seja em caráter de exclusividade, uma vez que, segundo o estudo técnico apresentado, a taxa de ocupação não é equânime em todo o sistema, o que pode gerar desequilíbrio financeiro, e ainda, a utilização de equipamentos e tecnologias diversas, tais como softwares exclusivos, poderia gerar dificuldades de interface dos sistemas, não permitindo desta forma, a gestão técnica e financeira do serviço por parte da municipalidade, além de comprometer toda a operação do sistema; Diante de todo o exposto, justifica-se a abertura de processo licitatório para a outorga da concessão do serviço público para implantação, administração, manutenção, operação e conseqüente exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotivos no município nos locais definidos no Decreto Municipal nº 5063 de 23 de fevereiro de 2015, pelo prazo de 15 (quinze) anos, conforme estudo técnico realizado. - Prefeitura do Município de Itapevi, 23/04/2015. – Jaci Tadeu da Silva – Prefeito Municipal.

Projeto 'Aula de Pilates' tem início em Amador Bueno

Pensando promover a sociabilidade e atividades físicas entre o público feminino, foi implantado o projeto 'Aula de Pilates na comunidade', em Amador Bueno. A iniciativa da Secretaria da Mulher teve início neste mês e a aula inaugural contou com dezenas de mulheres, que em princípio, receberam as informações base sobre os exercícios e efeitos, decorrentes à prática contínua do Pilates.

O método traz inúmeros benefícios e tem como princípios a respiração completa, a força dos músculos abdominais, precisão, controle, fluidez e a concentração. A prática desenvolve a consciência corporal e resulta na melhora da saúde física e mental.

As aulas de pilates ocorrem as segundas e quartas-feiras em dois horários: 07h30 e às 15h, na rua Mario Antônio de Oliveira, 405 – Amador Bueno. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone 4143-8090, ramal 8100.

DIÁRIO OFICIAL | **EXPEDIENTE**
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 4.000 exemplares.

Produção: Secretaria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: (11) 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Mariana Chaluppe - Mtb.: 77.445
Redação: Carlos Alexandre, Elcio Ferreira, Fabiana Matias e Sabrina Correia
Atendimento: Lidiane Santos
Diagramação: Adauto Gomes e Fredy Lima
Estagiárias: Bruna Araújo, Fernanda Coelho e Gabriela Mazarin

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Limas
Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Fábio José de Andrade, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Dalva Amim dos Santos, Maria Ruth Banholzer, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezzi, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid
Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani e Rosângela Amorim Belli Franci.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

CURTA NOSSA PÁGINA NO facebook
facebook.com/itapeviprefeitura

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br
O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI

VAGAS NO PAT

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Exclusiva para deficientes

VAGA: ASSISTENTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R$ 1.267,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGA: ATENDENTE DE LOJA
LOCAL: CARAPICUIBA
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R$ 1.036,84
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGA: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R$ 1.258,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGAS

VAGA: ASSIST. ADMIN. OPERACIONAL
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: R$ 1.085,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGA: AUXILIAR OPERACIONAL
LOCAL: ITAPEVI
SALÁRIO: R$ 1.085,00
EXPERIÊNCIA: SIM
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

VAGA: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
LOCAL: BARUERI
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: R$ 1.749,01
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR CURSANDO - EM LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

VAGA: ENCARREGADO DE EXPEDIÇÃO
LOCAL: BARUERI
EXPERIENCIA: SIM
SALÁRIO: R$ 1.150,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGA: COZINHERO GERAL
LOCAL: JANDIRA
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: R$ 1.014,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGA: FUNILEIRO
LOCAL: COTIA
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: A COMBINAR
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENS. MÉDIO INCOMPLETO

VAGA: MOTO BOY
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGA: MANIPULADOR DE MEDICAMENTOS
LOCAL: BARUERI
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: R$ 1.300,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: http://maisemprego.mte.gov.br

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:
Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi - Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS: Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

A Prefeitura por todos, todos por Itapevi

Vagas Emprega Itapevi

ANALISTA CONTÁBIL
Salário: R$ 2.000,00 a R$ 3.000,00 (Bruto mensal)
Descrição:
Auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos, realizar execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade. Fazer classificação de despesas, registro de documentos no sistema TOTVS e auxiliar na apuração dos impostos (PIS, COFINS, ICMS, etc.). Verificar os impostos retidos, classificar a contabilidade, analisar as contas patrimoniais e de resultados. Lançar fechamentos fiscais, revisar as movimentações bancárias, solucionar pendências e organizar documentações referentes à contabilidade da empresa. Efetuar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos de cobrança.

ANALISTA DE INVENTARIO
Salário: R$ 2.600,00 a R$ 2.900,00 (Bruto mensal)
Descrição:
Perfil dinâmico, experiência em sistemas de gestão de estoque, conhecimentos em pacote Office, habilidades avançadas em Excel, experiências anteriores em inventário, disponibilidade de horário, disponibilidade para horas extras.

ANALISTA DE SUPORTE BILÍNGUE (JUNIOR)
Salário: R$ 1.400,00 a R$ 1.400,00 (Bruto mensal)
Descrição:
O analista deve ter facilidade de lidar com o cliente e usuário, identificando, encaminhando e gerando soluções aos problemas apresentados, de acordo com os elegíveis de seu escopo. Capacidade de auto aprendizado para o domínio de novas tecnologias. Capacidade de diagnostico e resolução de falhas. Senso organizacional e pro- atividade são essenciais. Garantir e atingir as métricas como FCR (First Call Resolution), escopo de trabalho de configuração e instalação de software, desbloqueio/troca de senha conforme processo do cliente, configuração de impressoras, mapeamentos, aberturas de chamados direcionados para outras equipes que resolvem corretamente.

ASSISTENTE CONTÁBIL
Salário: A Combinar
Descrição:
Lançamentos, classificação contábil e Balancetes...

ASSISTENTE DE DIRETORIA/ SECRETÁRIA
Salário: A Combinar
Descrição
Realizar atividades inerentes à área tais como: gestão dos serviços administrativos, organização de agendas e viagens nacionais e internacionais, gerenciamento de documentos e informações, triagem de compromissos e administração de agendamentos corporativos. Suporte às áreas de engenharia, marketing e comercial e assistência direta ao executivo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)
Salário: R$ 900,00 a R$ 930,00 (Bruto mensal)
Descrição
Prestar informações requeridas pelos pacientes, por meio de atendimento pessoal e/ou telefônico, garantindo que o processo seja realizado de maneira humanizada e segura. Realizar rotinas administrativas em geral, controlar arquivos e documentos, por meio de organização e atendimento, garantindo que as rotinas estabelecidas sejam atendidas. Auxiliar no levantamento de dados estatísticos na sua área de atuação, conferindo números apresentados e registrando em planilhas próprias de acordo com os centros de custo dos setores e dos critérios e procedimentos estabelecidos. Realizar o agendamento de consultas, exames e cirurgias, por meio de sistema padronizado, garantindo o atendimento do paciente.

COODERNADOR DE MARKETING/VENDAS
Salário: A Combinar
Descrição:
Marketing estudar o comportamento do consumidor, relacionar as necessidades do consumidor e realizar mudança a fim de saciá-las, produzir relatório destacando o público alvo, o preço, a promoção e o local de venda de cada produto, elaborar estratégias de venda de acordo com as observações feitas, examinar contratos de compra e venda adequar os contratos ás exigências do vendedor e do comprador elaborar termos e propostas e realizar negociação de proposta. Região de Osasco Todos os benefícios. Empresa do Ramo Plástico de médio Porte. objetivando o benefício de ambos, prestar assessoria a pequenas e médias empresas, elaborando estratégias para melhorar a imagem e maximizar o lucro, coordenar campanhas publicitárias, promover qualquer imagem, seja de um produto, serviço, empresa pública ou privada, pessoa pública, acompanhar o processo de negociação, incluindo ideias que visem à melhoria da imagem do cliente, elaborar tática de venda, de acordo com as necessidades do cliente, propor ações de venda interna e externa, elaborando projetos de microlocalização de pontos de atendimento, merchandising e programas de publicidade e propaganda, planejar e conduzir as pesquisas de marketing da empresa, definindo as ferramentas e instrumentos de pesquisa e o publico alvo, planejar e conduzir o desenvolvimento de novos produtos, supervisionar a execução das atividades desta área, pesquisar e analisar a concorrência, elaborando relatórios periódicos para a diretoria da área, criar e programar um plano de desenvolvimento das diferentes linhas do portfólio observando as oportunidades de mercado, pesquisar e apontar as tendências de mercado analisando e traduzindo todas as informações coletadas no mercado, indicando os pontos fortes e fracos.

COODERNADOR DE NEGÓCIOS OEM
Salário: A Combinar
Descrição
• Requisitos mandatórios: Sólidos conhecimentos na área comercial e técnica em negócios de lubrificantes automotivos Responsabilidades: Coordenação de projetos OEM nacionais com interação das equipes internacionais; Desenvolvimento e acompanhamento da política comercial; Planejamento estratégico, análise de cenários e oportunidades de mercado; Estudos de rentabilidade de produtos e clientes. Desenvolvimento e implementação de conceitos e estratégias comerciais nacionais e internacionais para projetos Private Label. Coordenação de negócios e atividades da Divisão OEM Automotiva em todo território Nacional com possibilidades de expansão internacional. Necessário ter atuado no setor de negócios de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. INGLÊS FLUENTE Graduação em : Engenharia mecânica, Engenharia química ou Administração de empresas - com curso de pós graduação em área afim.

GERENTE CONTÁBIL / FISCAL
Salário: A Combinar
Descrição
Experiência em todas as rotinas contábeis, fiscais e tributárias. Atualizado com legislação vigente. Vivência em planejamento, consolidação de informações e análises em geral, gerenciamento de relatórios e dados em geral. Usuário sistema integrado Necessário ter experiência no setor de Atacado e Varejo ou Distribuidor de peças Local de trabalho: Zona Oeste / SP

SUPERVISOR DE TELEATENDIMENTO
Salário: R$ 1.690,00 a R$ 1.990,00 (Bruto mensal)
Descrição
Experiência de no mínimo 02 anos como Supervisor Vendas. Liderança de equipe de vendas, com foco em resultados, foco no cliente e desenvolvimento dos colaboradores. Elaboração de relatórios, acompanhamento de indicadores, metas e comissão, aplicação de feedback, entre outros

VENDEDOR
Salário: A Combinar
Descrição
Prospecção de novos clientes, negociação, fechamento de contratos, pós vendas, etc; • Atuar com vendas de carga fracionada de lotação, rodoviária e aéreo; • Elaborar propostas comerciais, estudar e apresentar a melhor solução logística para o cliente, divulgação da empresa no mercado, realização de visitas externas aos clientes oferecendo os serviços de transporte e logística, administração da carteira de clientes, elaboração de relatórios comerciais, bem como atender os clientes no que for necessário.

MAIS INFORMAÇÕES:
www.empregaitapevi.sp.gov.br